

DISPENSA ELETRÔNICA

90002/2026

CONTRATANTE (UASG)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (925584)

OBJETO

Aquisição de materiais permanentes, visando atender ao Ambulatório de Cicatrização do Departamento de Enfermagem da UFS Lagarto, conforme condições e especificações constantes neste documento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **11/05/2026 às 08h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço com disputa

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

A/C: Wesley Clei

TEL: (79) 3194-7466

EMAIL: compras@fapese.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes, visando atender ao projeto “Centro de Inovação em Durabilidade Acelerada para Automóveis Elétricos”, conforme condições e especificações constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos especificados no item 3 deste documento, têm como objetivo atender ao projeto “Centro de Inovação em Durabilidade Acelerada para Automóveis Elétricos”, através do Art. 75, inciso IV, alínea “c” da Lei 14.133/21.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTDE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|------|---------------|----------------|----------------------|
| 01 | EQUIPAMENTO P/ AQUECIMENTO - Uso Médico Modelo: Gabinete C/ Porta, Compartimento Único Aplicação: P/ Armazenar Rouparia, Frascos - Sangue E Soluções Tipo Aquecimento: Calor Seco, Ar Circulante Temperatura: Ajuste Digital, Cerca De 30 °C A 70°C Dimensões (C X L X A) / Capacidade: Cerca De 60 X 60 X 90 CM Componentes: Visor Digital, Sensor, Alarme Fonte Alimentação Energia: Rede Elétrica | Und | 01 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 02 | ARQUIVO DE AÇO. CARACTERÍSTICAS: composto por 04 gavetas, sendo: 02 aparadores por gaveta, 02 porta-etiqueta em cada gaveta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores cromados, fechadura cilíndrica tipo yale, travamento simultâneo das gavetas, cinto de travamento interno entre os trilhos, travamentos frontais entre as gavetas. sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 rolamentos. tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. medidas aproximadas (mm): 1.335 de altura, 470 de largura e 710 de profundidade. cor: cinza. | Und | 02 | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 03 | APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO, TIPO 1: diapasão uso médico, material:aço inoxidável, tipo de análise:frequência cerca 128 hz, componentes 1:c/ cabo longo | Und | 02 | R\$ 110,0,0 | R\$ 220,00 |
| 04 | QUADRO BRANCO: com moldura; material moldura: alumínio; largura: 2,75 m; características adicionais: em mdf tratado e revestido com a película; aplicação: para uso em salas de aula; espessura: 1,5 cm; material: mdf/alumínio; tratamento superficial: branca fosca(npb-001 / npb-002); altura: 1,20 m | Und | 01 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 05 | BAROPODÔMETRO ELETRÔNICO (Plataforma de Pressão Plantar) <ul style="list-style-type: none"> ● Tipo: Plataforma de baropodometria eletrônica com sensores de pressão. Sensores: Plataforma com, no mínimo, 2.300 sensores(preferencialmente 4.000 ou mais) do tipo resistivos ou capacitivos de alta sensibilidade, permitindo alta resolução na captação dos pontos de pressão. ● Dimensões: Superfície ativa de análise com dimensões mínimas de 40 x 40 cm (preferencialmente 50 x 50 cm) permitindo a avaliação de diferentes tamanhos de pés e a análise da marcha. ● Conectividade: Conexão com computador/notebook via USB (cabeada ou wireless). ● Software (Requisito Essencial): <ul style="list-style-type: none"> 1. Deverá ser fornecido com licença de uso perpétua (sem custos de renovação anual). 2. Software completo em idioma Português (Brasil). 3. Cadastro de pacientes e banco de dados. ● Análise Estática (Postural): Deve permitir a visualização do mapa | Und | 01 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|---------------------|
| | de pressão plantar (em 2D e 3D), distribuição de peso (%), áreas de pico de pressão (hiperpressão), e centro de gravidade. <ul style="list-style-type: none"> ● Análise Dinâmica (Marcha): Deve capturar as fases da marcha (contato inicial, médio apoio, propulsão), gráfico do centro de pressão (Linha CoP) e picos de pressão durante o caminhar. ● Análise de Estabilometria (Equilíbrio): Deve incluir testes para avaliação do equilíbrio postural (ex: Estatocinesigrama), fundamental para avaliar a neuropatia diabética. ● Relatórios: Capacidade de gerar relatórios clínicos detalhados e comparativos (antes e depois) que possam ser impressos ou salvos em PDF. ● Certificações Obrigatórias: O equipamento e o fabricante devem possuir Registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e Certificação INMETRO (quando aplicável à classe do equipamento). ● Garantia e Suporte: Garantia mínima de 12 (doze) meses e suporte | | | | |
| 06 | MESA DE MAYO Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável Componentes: Bandeja Aço Inox 36 X 52cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2" | Und | 02 | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| 06 | SUPERFÍCIE DE SUPORTE - COXIM USO HOSPITALAR APLICAÇÃO: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção Formato: Rolo Material: Flocos De Poliestireno Expandido Revestimento: Revestimento Impermeável, resistente, pode ser limpo com substâncias degermantes Dimensões 2: Cerca De 55 X 15 CM Tipo Uso: Reutilizável | Und | 02 | R\$ 85,00 | R\$ 170,00 |

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os equipamentos estão descritos conforme especificações constantes do catálogo unificado de materiais – CATMAT do Siasg. Caso haja divergências entre as especificações dispostas no Comprasnet e as dispostas neste termo de referência, estas prevalecerão.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO:

Além da Proposta, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

5.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.6. Declaração, na forma regulamentada pelo Decreto n. 4.358/2022, do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. ENTREGA DO MATERIAL

6.1. A entrega dos materiais ocorrerá nas condições previstas na Autorização de Fornecimento.

7. DO FORNECIMENTO, PAGAMENTO E OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. As despesas referentes à entrega do produto ou sua devolução, se for o caso, são de responsabilidade da contratada.

7.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Avenida Marcelo Deda Chagas, S/N Universidade Federal De Sergipe - UFS - Divisão De Patrimônio (DIPATRI) - Localização: Prédio Da Prefeitura Do Campus - Horário De Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h.

7.3. A entrega terá de acontecer em 20 (trinta) dias.

7.4. O pagamento será faturado e ocorrerá no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Prazo de garantia do item;

8.1.4. Fabricante;

8.1.5. Quantidade cotada;

8.1.6. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.2.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. PEDIDO DE COMPRA / ORDEM DE SERVIÇO

9.1 Para as solicitações, será formalizada a autorização de fornecimento / ordem de serviço.

10. NOTA FISCAL

10.1. A nota fiscal/fatura será atestada, em conformidade com o material entregue/prestação do serviço, pelo coordenador do projeto requisitante ou pessoa por ele indicada.

10.2. Para efeitos fiscais, a nota fiscal/ fatura/ DANFE-e será emitida como “venda de produto” ou “prestão de serviços”. Outro tipo de CFOP não será aceito.

10.3. A contratada lançará na nota fiscal/ fatura, as especificações do produto fornecido de modo idêntico àquelas constantes do pedido de compras/ ordem de serviço.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados dos Projetos atendidos por esta fundação que por ventura façam uso do registro de preços.

12. DEVERES DO CONTRATADO E DEVERES DO CONTRATANTE

12.1. As obrigações das partes se encontram descritas neste edital.

13.SOLICITANTE E PROJETO RESPONSÁVEL

Wesley Clei Menezes Silva
Responsável pela operação.